



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 3.348/2015

Desativa Unidades de Ensino Municipal localizadas na zona rural do Município, e da outras providências.

Considerando que os alunos que estavam matriculados nas aludidas escolas já foram transferidos para outras escolas na relação campo à campo;

Considerando a necessidade de regularizar por ato formal a situação fática destas escolas;

O Prefeito Municipal de Alegre Estado do Espírito Santo - Paulo Lemos Barbosa no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º – Determinar que as Escolas abaixo listadas, sejam desativadas:

- **EMUEF “Ione Azevedo Campos”**
- **EMUEF “José Porfírio”**
- **EMUEF “Geraldino Alves de Assis”**
- **EMUEF “Córrego Tiradentes”**
- **EMUEF “Lucinete Bertoncelli Maganha”**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre – ES, 24 de julho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre

NOEMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA

Secretária Municipal de Educação